



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
SALA DAS COMISSÕES

PARECER Nº 02/2025

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO.

I - Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Trairi/RN, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de número de WhatsApp e E-mail válidos pelos vereadores da Câmara Municipal de São Bento do Trairi para citação de demandas administrativas, e dá outras providências.

Obedecendo ao disposto no art. 97 Inciso II, C/C os artigos 114 ao 133 do Regimento Interno e decorrido o prazo regimental, o referido Projeto foi encaminhado a esta Comissão para análise de seus aspectos contábil, financeiro e técnico orçamentário.

II – Análise

Analisando o referido Projeto de Decreto Legislativo da Mesa Diretora quanto aos aspectos, contábeis, técnico orçamentários e financeiros e também considerando a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que analisou a constitucionalidade, juridicidade e a técnica legislativa do referido Projeto, a matéria encontra-se em conformidade para a análise do seu mérito e votação pelo plenário desta Casa Legislativa.

III – Voto do Relator

Em face do exposto, conforme dispõe o regimento interno desta casa legislativa, **opino favoravelmente** pelo projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Trairi/RN, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de número de WhatsApp e E-mail válidos pelos vereadores da Câmara Municipal de São Bento do Trairi para citação de demandas administrativas, e dá outras providências.

São Bento do Trairi/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Luã Thales Pinho Dantas
Vereador Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
SALA DAS COMISSÕES

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização, por seus membros infra-assinados, após analisar o projeto conforme dispõe o regimento interno desta casa legislativa em face do exposto, considerando a análise do relator, **opina pela aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Trairí/RN, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de número de WhatsApp e E-mail válidos pelos vereadores da Câmara Municipal de São Bento do Trairí para citação de demandas administrativas, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 12 de Fevereiro de 2025.

JAILTON SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão

LUÃ THALES PINHO DANTAS
Relator

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Membro